



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ
01.274.240/0001-47.**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma telepresencial em 31 de julho de 2026, às 09h00, por meio de videoconferência na plataforma Zoom.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de mensagens via aplicativo WhatsApp.

MEMBROS PRESENTES: Geazi Ezequiel de Souza, Allisson Ilario Cândido, Flávia Maria Izaías Sant'Anna Lima, Jiani da Silva Cruz e Kelyany Dayse Nunes de Lima Ribeiro.

Convidados: Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior (Ouvidor), Jair José Ribeiro Filho (Gerente de Procedimentos Correicionais), Kamilla Guimarães Rodrigues (Chefe do Núcleo de Contabilidade), Gabriel Monteiro (representante da AUDIMEC Auditores Independentes), Rodrigo Ferreira Vicente (Auditor Interno) e Ana Marcela de Souza Almeida Portugal (Gerente Administrativa dos Colegiados).

DIREÇÃO: A direção da mesa coube ao membro Geazi Ezequiel de Souza, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e foi designada Ana Marcela de Souza Almeida Portugal, Gerente Administrativa dos Colegiados da AGEHAB, para exercer a função de Secretária *Ad Hoc*.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO: I - Apreciação do relatório da Ouvidoria, referente ao 2º trimestre de 2026, com destaque para tipologia das manifestações, riscos identificados e providências adotadas (doc. 93126249, processo SEI nº 202600031003420); II - Apreciação do relatório das atividades da Gerência Correicional, referente ao 2º trimestre de 2026, com ênfase nas ocorrências relevantes, medidas adotadas e riscos identificados (doc. 93342861, processo SEI nº 202600031003422); III - Apreciação das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2026 (docs. 92612166 e 92973842, processo SEI nº 202600031003716); IV - Demais temas de interesse da Companhia.

DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum com a presença de todos os membros, o Sr. Geazi, Presidente do ato, deu início à reunião.

Antes da apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia, o Sr.

Rodrigo Ferreira Vicente realizou comunicações aos membros do Comitê acerca de matérias relevantes relacionadas à governança e ao controle interno da Companhia.

Em primeiro lugar, o Sr. Rodrigo Ferreira Vicente informou aos membros do Comitê acerca das providências adotadas em resposta ao apontamento constante do Relatório Anual elaborado pela Controladoria-Geral do Estado, referente à manifestação do Comitê de Auditoria sobre a remuneração dos diretores da Companhia. Esclareceu que o Comitê já havia se manifestado sobre a matéria quando da apreciação das demonstrações financeiras do exercício correspondente, uma vez que as informações relativas à remuneração da Diretoria constavam das respectivas notas explicativas.

Ainda no âmbito dos comunicados, o Sr. Rodrigo Ferreira Vicente apresentou a homologação do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG celebrado entre a AGEHAB e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, destacando que o instrumento estabelece obrigações voltadas ao aprimoramento dos processos de planejamento, contratação, execução e fiscalização das obras do Programa Pra Ter Onde Morar – Construção (Casas a Custo Zero), bem como mecanismos de supervisão e prestação de contas periódicas ao Tribunal. Informou, ainda, que a Administração está adotando as providências necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas e à estruturação do respectivo acompanhamento. Registrou-se que os membros do Comitê foram cientificados, por meio de comunicado encaminhado pela Gerência Administrativa dos Colegiados ao final da reunião com todos os documentos pertinentes através do processo SEI nº 202600031003046. Como encaminhamento, o Comitê deliberou que a comissão responsável pela execução e monitoramento do TAG deverá apresentar ao Comitê de Auditoria, no mesmo padrão encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o ato de constituição da comissão, com indicação de composição e responsáveis, cronograma e metodologia de reporte, bem como um relatório, trimestralmente, com os indicadores de progresso referentes a cada obrigação pactuada. O CAE registrou, por fim, a sugestão de que o acompanhamento das obrigações pactuadas no TAG não deve se limitar ao saneamento de fatos pretéritos, devendo contemplar também a adoção de medidas corretivas e preventivas aplicáveis aos contratos em andamento e futuros.

Em seguida, registrou-se que os membros do Comitê já haviam sido previamente cientificados, por meio de comunicado encaminhado pela Gerência Administrativa dos Colegiados no dia 01/07/26 através do processo SEI nº 202600031005830, acerca das providências adotadas pela Companhia em decorrência da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 5581780-24.2026.8.09.0051, especialmente quanto à imediata suspensão dos pagamentos e liberações de valores em favor da Excel Construtora e Incorporadora Ltda. e de suas SPEs, bem como sobre a comunicação formal dos fatos à Auditoria Independente, em observância aos princípios de transparência, integridade das demonstrações financeiras e adequada governança corporativa. Esclareceu, ainda, que a Administração vem adotando todas as medidas administrativas, jurídicas e de controle necessárias ao cumprimento da decisão judicial e ao acompanhamento de seus eventuais reflexos patrimoniais, financeiros e contábeis.

Na oportunidade, a membra Flávia Maria Izaias Sant'Anna Lima solicitou informações acerca do acompanhamento das atribuições da empresa Excel constantes de decisão judicial, questionando qual unidade da AGEHAB é responsável pelo monitoramento e cumprimento das determinações judiciais relacionadas à matéria. O Comitê tomou conhecimento da manifestação, ficando registrado o acompanhamento do tema em reunião futura.

Dando início então à ordem do dia, pelo Item I, o Sr. Márcio Antônio de

Sousa Moraes Júnior apresentou o relatório da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2026, destacando a tipologia das manifestações recebidas, os riscos identificados e as providências adotadas pela unidade no período. Em resposta a questionamento das membras Flávia e Kelyany, explicou que, nos termos da regulamentação aplicável, todas as denúncias devem ser recebidas pela Ouvidoria, por meio do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO, observados os procedimentos específicos previstos para cada caso. Esclareceu, ainda, que o Comitê de Auditoria Estatutário poderá ser comunicado das denúncias envolvendo a alta administração para fins de acompanhamento, sem prejuízo da observância do fluxo processual estabelecido nas normas vigentes. Em complemento, o Sr. Rodrigo Ferreira Vicente informou que a matéria foi objeto de alinhamento entre a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Gerência de Procedimentos Correicionais e a Procuradoria Jurídica, destacando que o procedimento adotado pela AGEHAB é compatível com o observado em outras estatais como a Saneago. Durante os debates, os membros do Comitê discutiram a recorrência de manifestações relacionadas à conduta no atendimento, especialmente quanto a relatos de falta de educação no relacionamento com o público, ressaltando a necessidade de acompanhamento mais próximo dessas ocorrências, com vistas à adoção de medidas preventivas e corretivas. Como encaminhamento, o Comitê deliberou pela apresentação de relatório mensal da Ouvidoria contendo informações acerca da existência ou não de denúncias envolvendo conduta de servidores, incluindo, entre outros aspectos, falta de educação no atendimento, abrangendo tanto ocorrências relacionadas à alta gestão quanto aos demais empregados, resguardados o sigilo e a proteção de dados pessoais, de modo a possibilitar o acompanhamento da evolução dos casos e das providências adotadas pela Administração.

No Item II, o Sr. Jair José Ribeiro Filho apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela Gerência de Procedimentos Correicionais referente ao 2º trimestre de 2026, abordando as principais ocorrências registradas, as medidas adotadas e os riscos identificados no período. Durante os debates, foi discutida a necessidade de fortalecimento da integração entre a Gerência Correicional e a Auditoria Interna, visando conferir maior transparência e eficiência ao acompanhamento das atividades desenvolvidas. Como encaminhamento, o Comitê deliberou que a Auditoria Interna passará a ter acesso às planilhas eletrônicas de acompanhamento dos trabalhos mantidas pela Gerência de Procedimentos Correicionais, possibilitando o monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

No Item III, a Sra. Kamilla Guimarães Rodrigues apresentou as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2026, bem como o relatório emitido pela AUDIMEC Auditores Independentes, o qual os membros dispensaram a apresentação visto que os documentos já haviam sido previamente disponibilizados através do processo SEI nº 202600031003716.

Durante os debates, a membra Jiani da Silva Cruz apresentou questionamentos acerca do conteúdo do relatório emitido pela auditoria independente, especialmente quanto ao alcance dos procedimentos executados e à responsabilidade da AUDIMEC em relação à efetiva realização da auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do período. Como encaminhamento, ficou consignado que a AUDIMEC apresentará esclarecimentos complementares acerca do ponto suscitado pela membra Jiani da Silva Cruz, especialmente quanto ao escopo dos trabalhos executados, limitações, procedimentos e à responsabilidade da auditoria independente em relação às Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2026. Na oportunidade, a Sra. Kamilla Guimarães Rodrigues informou as providências adotadas pela Diretoria Financeira em decorrência da decisão judicial que determinou a suspensão de pagamentos à Excel Construtora e

Incorporadora Ltda. Como encaminhamento, o Comitê solicitou a apresentação do levantamento contendo o quantitativo e o valor total das notas fiscais que permaneceram bloqueadas em razão da referida decisão judicial, bem como das medições eventualmente executadas e ainda não faturadas pela Excel Construtora e Incorporadora Ltda. e por suas SPEs, que possam vir a ser alcançadas pela mesma suspensão. Os membros tomaram conhecimento dos esclarecimentos apresentados e agradeceram a apresentação, sem sugestões.

Por fim, o Sr. Geazi reiterou a necessidade de profissional de engenharia para subsidiar tecnicamente a Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria, e o Sr. Rodrigo informou que a respectiva solicitação já foi formalmente encaminhada à Secretaria-Geral, permanecendo, até a presente data, sem resposta. Também foram agendadas as próximas reuniões: 28 de agosto e 30 de outubro, ambas às 09h. Para o mês de setembro, após o remanejamento de pautas, restou consignado que apenas será feito o ciclo avaliativo da alta gestão de 2026.

ENCERRAMENTO: Considerando que inexistiam demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, o Presidente do ato, Sr. Geazi Ezequiel de Souza, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

NOTA DE COMPLEMENTAÇÃO: A presente ata foi originalmente assinada pelos membros Geazi Ezequiel de Souza, Allisson Ilario Cândido, Flávia Maria Izaías Sant'Anna Lima e Kelyany Dayse Nunes de Lima Ribeiro (93804897). Sobreveio, em 04/08/2026, manifestação da membra Jiani da Silva Cruz (94345575), protocolada no Processo SEI nº 202600031006727, apontando divergências entre o teor da ata e os debates ocorridos na reunião. Após análise da gravação e da transcrição da sessão, o texto acima foi complementado nos pontos correspondentes ao efetivamente debatido e deliberado em plenário. A sugestão de instituição de painel permanente de acompanhamento das deliberações do CAE, por não ter sido objeto de debate nesta reunião, não foi incorporada ao texto da ata, tendo sido encaminhada à Auditoria Interna para apresentação de proposta de modelo, a ser submetida à apreciação do Comitê em reunião futura.

GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA
Coordenador

ALLISSON ILARIO CÂNDIDO
Membro

JIANI DA SILVA CRUZ
Membra

FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA
Membra

KELYANY DAYSE NUNES DE LIMA RIBEIRO
Membra

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária Ad Hoc



Documento assinado eletronicamente por **GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA, Coordenador (a)**, em 13/08/2026, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISSON ILARIO CANDIDO, Membro**, em 13/08/2026, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA IZAIAS SANT ANNA LIMA, Membro**, em 13/08/2026, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIANI DA SILVA CRUZ, Membro**, em 13/08/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KELYANY DAYSE NUNES DE LIMA RIBEIRO, Membro**, em 14/08/2026, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 14/08/2026, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94345591** e o código CRC **E19D3B10**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060



Referência: Processo nº 202600031006727



SEI 94345591